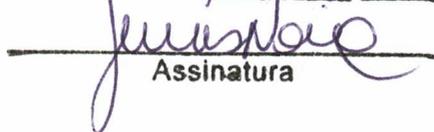


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 17/08/22

  
Assinatura

## PORTARIA Nº 237/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

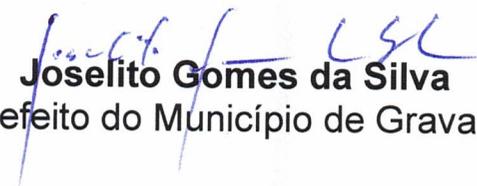
### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Gratificação pela Entrega de Documentos Fiscais ao funcionário efetivo **ROSEMBERG BATISTA BARROS LIRA**, matrícula nº 2570, no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante o que reza o Parágrafo Único do Art. 18 da Lei Municipal nº 3725/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 16 de agosto de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata